



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 767/2023

Afasta a servidora **WANILDES DE SOUSA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Afastar por 60 (sessenta) dias a servidora **WANILDES DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade R.G n.º 3.707.390-3 SSP/PR e CPF n.º 555.461.889-87, admitida em 01 de abril de 1988, pelo regime CLT, para ocupar o cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar nº 196/2023 instaurado pela Portaria n.º 208/2023 e seu Ofício nº 03/2023 de 17 de abril de 2023, nos termos do art. 156 da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, no período de 20 de abril de 2023 a 18 de junho de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2023

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / abril / 2023
DE Nº 12.708
UMUARAMA, 20 / 04 / 2023
Dimit
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS